



CIJUN

Contrato nº 326, SEI 0122198 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa ALFATEL JUNDIAÍ COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Processo SEI:** CIJ.01938/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento e instalação de equipamento audiovisual – vídeowall 2x2, composto por monitores profissionais, instalação e garantia, conforme as características técnicas descritas no termo de referência. **Valor Global:** R\$36.972,60 (trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 19/01/2022.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 327, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Vidraçaria e Decorações Lopes Jundiaí Ltda. - EPP. **Processo administrativo (SEI):** 1827/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Data de assinatura:** 19/1/2022. **Valor global:** R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). **Objeto:** Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação de divisórias de vidro piso/teto em NOC na Unidade I (Paço), com fornecimento dos materiais. **Vigência:** A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia dos serviços, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua conclusão e respectivo aceite pelo gestor do Contrato.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2022
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Modo de Disputa Fechado nº 028/2020 Rescisão 010/2021

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da rescisão amigável do Contrato nº 002/2021, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS LTDA, para a execução de obras de remanejamento de adutora de água na Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, Bairro Malota, no Município de Jundiaí/SP, face ao que consta no processo administrativo nº 2.885/2020, conform fls. 361 a 416 dos autos.

19/01/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 035/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.
Termo de Aditamento nº 001/2022 assinado em 06/01/2022, Processo DAE nº 1824/2020.
Objeto: Locação de veículo dotado de equipamento para limpeza de fossas sépticas na região de Jundiaí, com fornecimento de mão de obra especializada para sua operação.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 089/2020 para reajuste de 10%, presumindo-se o valor total de R\$ 36.272,14.

19/01/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Termo de Rerratificação Modo Disputa Fechado nº 025/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Termo de Rerratificação nº 004/2022 assinado em 12/01/2022, Processo DAE nº 5284/2019.
Objeto: Execução de obras de implantação de interceptores, redes coletoras e linha de recalque de esgoto para os bairros do Poste e Traviú, no Município de Jundiaí.
Termo de rerratificação que se faz ao contrato nº 067/2021.

DAE

Onde se lê:

I – Fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 18 (dezoito) meses, bem como o reajuste de 5,1979% referente ao INPC acumulado no período de dezembro/19 a novembro/20, com base na data de apresentação da proposta, perfazendo o valor de R\$ 316.671,81 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme comunicado de fls. 724 a 732 dos autos.

II – Em decorrência do presente aditamento o § único da cláusula 18ª do contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e a cláusula 29ª tem seu valor atualizado em R\$ 6.408.974,69 (seis milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Leia-se:

I – Fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 18 (dezoito) meses, bem como o reajuste de 5,1979% referente ao INPC acumulado no período de dezembro/19 a novembro/20, com base na data de apresentação da proposta, perfazendo o valor de R\$ 312.457,41 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme comunicado de fls. 811 a 815 dos autos.

II – Em decorrência do presente aditamento o § único da cláusula 18ª do contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e a cláusula 29ª tem seu valor atualizado em R\$ 6.323.681,45 (seis milhões, trezentos e vinte três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

III – Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato 021/2020 assinado em 17 de março de 2020.

18/01/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Termo de Rerratificação Modo Disputa Fechado nº 020/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Termo de Rerratificação nº 002/2022 assinado em 07/01/2022, Processo DAE nº 4773/2019.
Objeto: Execução de serviços de engenharia referentes à implantação de interceptores, redes coletoras de esgoto para os bairros Terra Nova e Castanho.
Termo de rerratificação que se faz ao contrato nº 022/2020.

Onde se lê:

I – Fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 15 (quinze) meses, bem como o reajuste de 5,1979% referente ao INPC acumulado no período de dezembro/19 a novembro/20, com base na data de apresentação da proposta, perfazendo o valor de R\$ 170.441,92 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

II – Em decorrência do presente reajuste o § único da cláusula 18ª do contrato originário tem seu prazo acumulado em 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e a cláusula 29ª tem seu valor atualizado em R\$ 3.449.495,43 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Leia-se:

I – Fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 15 (quinze) meses, bem como o reajuste de 5,1979% referente ao INPC acumulado no período de dezembro/19 a novembro/20, com base na data de apresentação da proposta, perfazendo o valor de R\$ 168.329,60 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

II – Em decorrência do presente reajuste o § único da cláusula 18ª do contrato originário tem seu prazo acumulado em 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e a cláusula 29ª tem seu valor atualizado em R\$ 3.406.744,87 (três milhões, quatrocentos e seis